



RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E INFORMAÇÕES GEOESPACIAIS – MESTRADO*

Linha 1. Desenvolvimento e aplicações de métodos em informações geoespaciais				
Nome completo	Pontuação do histórico (Peso 50 pontos)**	Pontuação do currículo (Peso 50 pontos)***	Pontuação total	Colocação
João Victor do Nascimento Lima	42,83	50,00	92,83	1º
Filipe Vieira da Silva	42,70	32,23	74,93	2º
Rafaela de Oliveira Pena	38,59	22,65	61,24	3º
Samantha Novaes Santos Martins Almeida	37,80	21,95	59,75	4º
Francisco da Silva Tiburcio	35,25	22,47	57,72	5º
Ian Pereira Muniz	44,32	0,00	44,32	6º

Linha 2. Sistemas Integrados de Produção Vegetal				
Nome completo	Pontuação do histórico (Peso 50 pontos)**	Pontuação do currículo (Peso 50 pontos)***	Pontuação total	Colocação
Werik Pereira Dias	38,52	44,34	82,86	1º
Marcos Paulo do Carmo Martins	43,00	33,97	76,97	2º
Deyvid da Silva Gallet	36,16	34,15	70,31	3º
João Vitor Oliveira Borges	36,36	28,22	64,58	4º
Anna Caroline Costa Fanalli	37,35	19,34	56,69	5º
Danyanne Mariano Dias	37,45	9,32	46,77	6º
Eber Moreira de Alcântara	41,27	5,23	46,50	7º
Marcos Paulo da Silva Cruz	34,21	6,27	40,48	8º
Fernanda Luíza Ribeiro Magalhães	29,76	1,05	30,81	9º

* A classificação não implica em compromisso de bolsa do curso. Os candidatos somente poderão ser contemplados com bolsa se estiverem matriculados no PPGAIG.

** Para pontuação do histórico escolar, foi considerada a média aritmética da nota de todas as disciplinas cursadas pelo candidato durante a graduação de 0 (zero) a 10 (dez), multiplicada pelo peso 5 (cinco).

*** O currículo de maior pontuação apresentou equivalência à nota 10 e os demais currículos foram pontuados proporcionalmente, sendo multiplicados pelo peso 5 (referência do currículo de maior pontuação = 28,7 pontos).

De acordo com a Resolução COLPPGAIG N° 1, de 28 de maio de 2021, caso haja apenas uma cota de bolsa disponível, a concessão será para o primeiro colocado geral no processo seletivo de bolsistas. No caso da concessão de mais de uma bolsa, estas serão distribuídas alternadamente entre as linhas de pesquisa do PPGAIG, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo de bolsistas.

**Monte Carmelo, 24 de janeiro de 2024
Dra. Gleice Aparecida de Assis
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGAIG
Portaria DIRICIAG n° 21, de 18 de março de 2019.**